



Câmara Municipal de Aracruz 176

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 175/80

LINO ANTONIO PIONA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ITEM IV DO ARTIGO 32 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Complementar através deste Ato, a dotação Orçamentária abaixo discriminada:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanentes... Cr\$ 571.742,31

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da presente resolução advirão da anulação parcial da dotação Orçamentária, a saber:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 443.565,67

3.1.2.0 - Material de Consumo 37.831,60

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.... 7.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 82.135,19

3.2.5.0 - Transferência a Pessoal

3.2.5.3 - Salário-Família..... 1.209,85

571.742,31

Art. 3º - Revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 18 de dezembro de 1980.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara